

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 229/2005 de 24 de Maio de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 4 de Maio de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 8.355,44 - Sporting Clube da Horta – 9900-116 Horta, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional da Divisão de Elite de Andebol, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 5.ª prestação.

€ 4.869,41 - Clube Juvenil Boa Viagem – 9701 Angra do Heroísmo Codex, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão em Seniores Femininos de Basquetebol, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 6.ª prestação.

€ 4.869,41 - Associação Amigos D'Angrabasket – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 – zona sul em seniores masculinos, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 5.ª prestação.

€ 17.426,53 - Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Martins – 9760-129 Praia da Vitória, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato de Futsal da 3.ª Divisão, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 31.791,06 - Clube Desportivo Ribeirense – 9930-309 Ribeiras, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional da Divisão A2 de Voleibol Feminino, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 8 – Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais, Projecto 26.2 – Actividades Desportivas, Programa 26 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

5 de Maio de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.